



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DA CANÇÃO ITALIANA

DECRETO Nº 060/2023, DE 10 DE agosto DE 2023.

**Declara Utilidade Pública a abertura de Rua
“SEM DENOMINAÇÃO “A”, conforme mapa
integrante do Decreto**

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 63, inciso VII, da Lei Orgânica em vigor no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a abertura de **Rua SEM DENOMINAÇÃO “A”**, paralela à rua João Bagatini, numa extensão aproximada de 835,90 m por 12,00 m de largura, iniciando-se em terras de Jaime Campeol até a Rua Eduardo Zambiasi.

Art.2º - A referida rua projetada, passa por terras de Jaime Campeol; Vva.Lurdes Campeol e herdeiros; Herdeiros de Arlindo Campeol; Clenio Scartezini; Susete Mottes; Calinho Mottes; Valmor José Salvi; Jacir Olivio Salvi, Luciano Ongaratto e Silvane Maria Fraporti Ongaratto; Vva. Telmina Batista; Herdeiros de Cladir Caumo; e Município de Coqueiro Baixo. Os mesmos doarão suas respectivas áreas para a municipalidade, prevendo melhor mobilidade urbana, deslocamentos e ordenamento territorial.

Art. 3º – Fica a municipalidade autorizada a abrir a referida rua, a qual situa-se no traçado urbano.

Art. 4º – Fica permitida a retirada de vegetação nativa e exótica para a abertura das ruas, bem como o uso do solo para a necessidade de preenchimentos necessários no decorrer do trajeto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração